DocuSign Envelope ID: 608292B0-F0D9-468D-ADD2-8129ED347D58

Quantum Participações S.A.

CNPJ/MF nº 28.367.479/0001-18

Demonstrações Financeiras 2021

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 (Em milhares de reais - R$)

Ativo	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulantes			
Caixa e equivalentes de caixa	4	**261**	4.285
Impostos a recuperar		**19**	13
Partes relacionadas	11	**219**	415
Dividendos mínimos obrigatórios a receber	5	**8.465**	-
Outros ativos		**15**	118
Total do ativo circulante		**8.979**	4.831
Não circulantes			
Investimentos em coligada	5	**109.630**	76.453
Imobilizado	6	**812**	1.133
Intangível	7	**618**	632
Ativos de direito de uso	8	**1.606**	1.098
Total do ativo não circulante		**112.666**	79.316
Total dos ativos		**121.645**	84.147

Passivo	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulantes			
Fornecedores	9	**2.197**	543
Salários e encargos a pagar	10	**8.133**	10.434
Passivo de arrendamento	8	**843**	802
Contribuições e impostos a recolher		**251**	237
Total do passivo circulante		**11.424**	12.016
Não circulantes			
Passivo de arrendamento	8	**1.006**	572
Empréstimos		**434**	239
Outros passivos		**731**	731
Total do passivo não circulante		**2.171**	1.542
Patrimônio líquido	12		
Capital social		**134.712**	105.912
Prejuízos acumulados		**(26.662)**	(35.323)
Total do patrimônio líquido		**108.050**	70.589
Total do passivo e patrimônio líquido		**121.645**	84.147

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020
(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por ação)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Despesas gerais e administrativas			
Despesas com Pessoal	15	**(21.076)**	(30.815)
Material		**(76)**	(86)
Serviços de terceiros	13	**(3.328)**	(5.195)
Despesas administrativas	14	**(1.198)**	(1.733)
Depreciação e amortização		**(1.282)**	(1.138)
Resultado operacional antes do resultado de equivalência patrimonial e financeiro		**(26.960)**	(38.967)
Resultado de equivalência patrimonial	5	**35.642**	33.508
Resultado financeiro		**(21)**	(132)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**8.661**	(5.591)
Imposto de renda e contribuição social		**-**	-
Resultado do exercício		**8.661**	**(5.591)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 (Em milhares de reais - R$)

	31/12/2021	31/12/2020
Resultado do exercício	**8.661**	(5.591)
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Resultado abrangente total do exercício	**8.661**	(5.591)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 - (Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2019		39.192	(29.732)	9.460
Aumento de capital - Integralização		66.720	-	66.720
Prejuízo do exercício		-	(5.591)	(5.591)
Saldos em 31 de dezembro de 2020		105.912	(35.323)	70.589
Aumento de capital - Integralização		**28.800**	**-**	**28.800**
Lucro do exercício		**-**	**8.661**	**8.661**
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**134.712**	**(26.662)**	**108.050**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 (Em milhares de reais - R$)

	31/12/2021	31/12/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes dos impostos	**8.661**	(5.591)
Ajustes para conciliar o resultado do exercício:		
Depreciação e amortização	**1.282**	1.138
Encargos financeiros sobre arrendamento	**132**	149
Juros sobre empréstimos	**-**	25
Equivalência patrimonial	**(35.642)**	(33.508)
Variações nos ativos e passivos operacionais:		
Impostos a recuperar	**(6)**	17
Outros ativos	**103**	(94)
Fornecedores	**1.654**	(285)
Partes Relacionadas	**196**	(354)
Salários e encargos a pagar	**(2.301)**	4.580
Contribuições e impostos a recolher	**14**	90
Outros passivos	**-**	731
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(25.907)**	(33.102)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado e intangível	**(235)**	(248)
Aporte de capital em coligada	**(6.000)**	(29.000)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(6.235)**	(29.248)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	**28.800**	66.720
Obrigações com arrendamento mercantil	**(877)**	(796)
Captação de empréstimos	**195**	214
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**28.118**	66.138
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**(4.024)**	3.788
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	**261**	4.285
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4.285**	497
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**(4.024)**	3.788

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020
(Em milhares de reais - R$, exceto se indicado de outra forma)

1. Informações gerais: A Quantum Participações S.A. ("Companhia") é controlada pelo Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 8 de agosto de 2017 e está estabelecida na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, conjuntos comerciais n.º 102, 111 e 112, sala 01, Itaim Bibi, CEP: 04530-001 - São Paulo - SP. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentou capital circulante negativo no montante de R$10.910 (R$7.185 em 2020) e lucro no exercício no montante de R$8.661 diminuindo assim sua posição acumulada de prejuízos desde a sua constituição, cujo montante é de R$26.662 (R$35.323 em 2020). O capital circulante negativo do exercício de 2021 é explicado em virtude Companhia ter iniciado suas operações em meados de 2017, e não possuir fonte de receita operacional até o momento. Houve integralizações de capital social no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 no montante de R$28.800 (R$66.720 em 2020) visando atender as atividades operacionais e de investimento do exercício. **1.1. Impactos do COVID-19:** Desde o início da pandemia e até o momento a Companhia tem adotado medidas de monitoramento e prevenção a fim de proteger seus colaboradores, terceiros e comunidades em que atua, visando manter a continuidade operacional de suas linhas de transmissão e observando as recomendações das autoridades sanitárias. Em 2020 foi criado o Comitê de COVID 19, responsável pelo planejamento de contingências para lidar com a situação, e o programa de monitoramento médico, com a contratação de consultoria especializada para que nos dê assessoria e estabeleça protocolos. O Comitê, têm acompanhado toda a situação e tem tomado medidas de carácter preventivo de acordo com cada estágio da pandemia. A partir de 01 de setembro de 2021, os (as) colaboradores (as) do escritório corporativo iniciaram a retomada gradativa do trabalho presencial na modalidade de trabalho híbrido e de forma flexível, seguindo um protocolo rigoroso de cuidados e prevenção à COVID-19, de acordo com o Plano de Retomada das Atividades Presenciais, definido pela Comissão COVID 19, cujas principais orientações são: revezamento de colaboradores(as) em regime de escala, sendo as equipes dividas e revezando os grupos de colaboradores uma semana de forma presencial e uma semana em home office (trabalho remoto); estabelecimento de horários flexíveis para jornada de trabalho e refeições; uso obrigatório de máscaras durante toda a interação presencial; testagem semanal no primeiro dia de trabalho no escritório; distanciamento das estações de trabalho e demais ambientes do escritório (copas, banheiros); restrições de utilização de salas de reunião e incentivo à realização de reuniões de forma virtual, e realização de treinamento específico sobre os cuidados e regras de comportamento esperado durante a retomada e enquanto perdurar o alerta contra a COVID-19. Em 31 de dezembro de 2021 e até a data de emissão dessas demonstrações contábeis, não foram identificados impactos significativos aos negócios da Companhia que pudessem requerer divulgação ou alteração nas premissas contábeis utilizadas nas estimativas efetuadas pela Companhia. **2. Principais políticas contábeis - 2.1. Base de elaboração:** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). A Companhia preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto de que continuará em operação futura. A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Companhia. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 25 de abril de 2022. As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base no custo histórico, mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. O valor justo para fins de mensuração e/ou divulgação nestas demonstrações financeiras é determinado nessa base. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras estão apresentadas em milhares de R$ e foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis da Companhia e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. a) *Mensuração do valor justo:* Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo e passivo; • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). As principais políticas contábeis adotadas estão descritas a seguir. **2.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **2.4. Investimento em coligada:** Coligada é uma entidade sobre a qual a Companhia exerce influência significativa. Influência significativa é o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto destas políticas. As contraprestações efetuadas na apuração de influência significativa ou controle conjunto são semelhantes às necessárias para determinar controle em relação às subsidiárias. Os investimentos da Companhia em sua coligada são contabilizados com base no método da equivalência patrimonial. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia no patrimônio líquido da coligada a partir da data de aquisição. A demonstração do resultado reflete a participação da Companhia nos resultados operacionais da coligada. Eventual variação em outros resultados abrangentes destas investidas é apresentada como parte de outros resultados abrangentes da Companhia. Adicionalmente, quando houver variação reconhecida diretamente no patrimônio da coligada, a Companhia reconhecerá sua participação em quaisquer variações, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Ganhos e perdas não realizados em decorrência de transações entre a Companhia e a coligada são eliminados em proporção à participação na coligada. As demonstrações financeiras da coligada são elaboradas para o mesmo período de divulgação que as da Companhia. A Companhia possui 20% de participação nas ações da coligada Transmissora Sertaneja de Eletricidade S.A. (vide nota explicativa nº 4). **2.5. Imobilizado:** O ativo imobilizado é demonstrado ao custo, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por perda por redução ao valor recuperável, se houver. Este custo inclui o custo de reposição do ativo imobilizado e custos de financiamentos para projetos de construção de longo prazo se os critérios de reconhecimento forem atendidos. A depreciação é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir apresentado: • Benfeitoria em imóveis de terceiros: 5 anos; • Equipamentos de informática: 5 anos; • Máquinas e equipamentos: 10 anos; • Móveis e utensílios: 10 anos. Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. **2.6. Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. Classificação dos ativos e passivos financeiros: Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado: • O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais; e • Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: • O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros; e • Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. Em geral, todos os outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros: A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas ("PCE") sobre investimentos em instrumentos da dívida mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, valores a receber de arrendamento, valores a receber de clientes e ativos de contrato, bem como contratos de garantia financeira. Para os instrumentos financeiros, a Companhia reconhece a PCE durante a vida útil quando há um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Porém, se o risco de crédito sobre o instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a provisão para perdas para aquele instrumento financeiro em um valor correspondente à PCE do período de 12 meses. A PCE durante a vida útil representa as perdas de crédito esperadas decorrentes de qualquer evento de inadimplência possível durante a vida estimada de um instrumento financeiro. Por outro lado, a PCE do período de 12 meses representa a parcela da PCE durante a vida útil que deve resultar dos eventos de inadimplência de um instrumento financeiro que sejam possíveis em um período de 12 meses após a data de relatório. Baixa de ativos e passivos financeiros: A Companhia baixa um ativo financeiro apenas quando os ativos de contrato aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo para outra entidade. Se a Companhia não transfere ou retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade e continua a controlar o ativo transferido, a Companhia reconhece sua parcela retida no ativo e um correspondente passivo em relação aos valores que a Companhia pode ter que pagar. Se a Companhia retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade de um ativo transferido, a Companhia continua a reconhecer o ativo financeiro e reconhece ainda um empréstimo garantido em relação aos recursos recebidos. A Companhia baixa um passivo financeiro se, e apenas se, suas obrigações são retiradas, canceladas ou quando elas vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contraprestação paga e a pagar é reconhecida no resultado. A Companhia contabiliza a modificação substancial dos termos e as condições de um passivo existente, ou parte dele, como liquidação do passivo financeiro original e baixa do novo passivo. **2.7. Tributos correntes:** Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser pago para as autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício que está sendo reportado nos países em que a Companhia opera e gera lucro tributável. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. **2.8. Classificação dos ativos e passivos no circulante e não circulante:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da Companhia; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;• Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa e equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como não circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção de contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **2.9. Arrendamentos:** A companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. Ativos de direito de uso: A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamentos recebidos**.** Passivos de arrendamento: Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos, menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. **3. Novas normas e interpretações - 3.1. Novas normas e interpretações -** Normas emitidas e vigentes: Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos: • Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros flutuante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado. • Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado. • Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco. *Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência*--Continuação: Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras da Companhia. A companhia pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis. A Companhia avaliou os pronunciamentos supramencionados e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras revisadas. *Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021* As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. A alteração pretendia a ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, em 31 de março de 2021, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para de 30 junho de 2022. Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021. No entanto, a norma não se aplica à Companhia por não existirem contratos de arrendamento vigentes no ano de 2021. Normas emitidas, mas ainda não vigentes - *Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante:* Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que significa um direito de postergar a liquidação; • Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; • Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para período iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação *Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis:* Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de 'estimativa contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiros da Companhia. *Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis:* Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de Políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis. As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada. A Companhia está atualmente avaliando os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e bancos	**9**	617
Aplicações financeiras	**252**	3.668
	261	4.285

Bancos e disponíveis rendem juros a taxas flutuantes baseadas em taxas diárias de depósitos bancários. As aplicações financeiras são efetuadas por períodos que variam de acordo com as necessidades imediatas de caixa da Companhia. Em 31 de dezembro de 2021 a rentabilidade média das aplicações financeiras era de até 116,00% do CDI (113,65% do CDI em 31 de dezembro de 2020).

5. Investimentos em coligada: A Quantum possui participação em 20% no capital social da Companhia Transmissora Sertaneja de Eletricidade S.A. ("Sertaneja"), exercendo influência significativa sobre a investida, mas não detendo o controle das operações. Sendo assim a Investida é caracterizada como uma coligada da Quantum à luz do CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto. O método utilizado para atualização dos investimentos é o método da equivalência patrimonial (MEP). O quadro abaixo apresenta um sumário das informações financeiras da coligada. As informações abaixo foram apresentadas pelo percentual de participação mantido pela Companhia:

Investida	Controle	Participação % 2021	Participação % 2020	Participação R$ mil 2021	Participação R$ mil 2020
Sertaneja	Coligada	**20%**	20%	**109.630**	76.453

A movimentação dos investimentos segue apresentada abaixo:

	Movimentação do investimento
Saldo em 31/12/2019	13.945
Equivalência patrimonial	33.508
Aumento de investimento	29.000
Saldo em 31/12/2020	76.453
Equivalência patrimonial	**35.642**
Aumento de investimento	**6.000**
Dividendos mínimos obrigatórios (*)	**(8.465)**
Saldo em 31/12/2021	**109.630**

(*) O saldo de dividendos apresentados se refere a proporção de 20% sobre os dividendos mínimos obrigatórios da coligada. Em 30 de abril de 2022 em Assembleia Geral Ordinária a definição da destinação do lucro da investida

6. Imobilizado

	31/12/2021	31/12/2020
Custo	**1.974**	1.934
Depreciação acumulada	**(1.162)**	(801)
Total	**812**	1.133

Subgrupo	Taxa de depreciação	31/12/2020	Adições	Baixas	Depreciação	31/12/2021
Benfeitoria em imóveis de terceiros	20%	489	**-**	**-**	**(196)**	**293**
Equipamentos de informática	20%	421	**38**		**(137)**	**322**
Máquinas e equipamentos	10%	52	**-**	**-**	**(6)**	**46**
Moveis e utensílios imobilizados	10%	171			**(20)**	**151**
Total imobilizado		1.133	**38**	**-**	**(359)**	**812**

Subgrupo	Taxa de depreciação	31/12/2019	Adições	Baixas	Depreciação	31/12/2020
Benfeitoria em imóveis de terceiros	20%	686	-	-	(197)	489
Equipamentos de informática	20%	522	29	-	(130)	421
Máquinas e equipamentos	10%	56	2	-	(6)	52
Moveis e utensílios imobilizados	10%	186	5	-	(20)	171
Total imobilizado		1.450	36	-	(353)	1.133

A depreciação é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos. A vida útil dos principais ativos é apresentada pelas taxas médias destacadas no quadro acima demonstrado.

7. Intangível

	31/12/2021	31/12/2020
Custo	**1.204**	1.007
Amortização acumulada	**(586)**	(375)
Total	**618**	632

Subgrupo	Taxa de Amortização	31/12/2020	Adições	Amortização	31/12/2021
Licenças com vida útil definida	20%	632	**157**	**(211)**	**578**
Intangível em curso		-	**40**	**-**	**40**
Total intangível		632	**197**	**(211)**	**618**

Subgrupo	Taxa de Amortização	31/12/2019	Adições	Amortização	31/12/2020
Licenças com vida útil definida	20%	578	212	(158)	632
Total intangível		578	212	(158)	632

A amortização é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada do ativo. A vida útil das licenças é apresentada pela taxa médias destacada no quadro acima demonstrado.

8. Arrendamento - Ativos de direito de uso

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	**1.098**	1.725
Adição	**1.220**	-
Amortização	**(712)**	(627)
Saldo final	**1.606**	1.098

Passivo de arrendamento

As principais características e o saldo de arrendamentos são compostos da seguinte forma:

Informações contratuais

Natureza do arrendamento	Data da contratação	Vencimento	Índice de reajuste	Taxa a.a. (%)	Amortização mensal	31/12/2021
Imóveis - Ed. Square	set/17	set/22	IGP-M	6,64	73	**628**
Imóveis - Ed. Square 5º andar...	out/21	out/26	IPCA	9,50	26	**1.221**
Total						**1.849**
Circulante						**843**
Não circulante						**1.006**

Informações contratuais

Natureza do arrendamento	Data da contratação	Vencimento	Índice de reajuste	Taxa a.a. (%)	Amortização mensal	31/12/2020
Imóve